

MENSAGEM Nº 008/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Excelentíssima senhora Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,

Excelentíssimos senhoras Vereadoras e senhores Vereadores

Encaminho, para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 005/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2026, altera o PPA 2026-2029, e dá outras providências.

A presente matéria versa sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para atender à solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, cujo objetivo é a inclusão do Projeto Atividade 1.042 – Implantação de Melhorias Habitacionais e elemento de gasto 4.4.90.51.00 – Obras e instalações, e do Projeto Atividade 2.104 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas e elementos de gastos 3.3.90.30.00 – Material de consumo, 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física, 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

A matéria visa, em caráter especial, à previsão do crédito ao orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), alterando o PPA (2026-2029).

Esclareço que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial de dotações do orçamento fixada no orçamento para 2026, e posso assegurar que estas anulações não irão comprometer o atendimento feito à população

Por fim, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, em regime de urgência, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.



Renovo a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO

PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA
PROTOCOLO GERAL

NÚMERO: 02.05.1026

DATA: 05.1.02.1.1026

HORÁRIO: 09:45 : 12

ASSINATURA: [assinatura]





PROJETO DE LEI Nº 005/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA
APROVADO EM SESSÃO ORDINARIA
EM UNICA DISCUSSÃO
DATA: 13 / 02 / 2026

PRESIDENTE

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2026, altera o PPA 2026-2029, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas neste exercício:

I-

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde – FMS

FUNÇÃO: 10 Saúde

SUBFUNÇÃO: 305 Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA: 0006 Gestão da Política de Saúde

PROJ./ATIVIDADE: 1.042 – Implantação de Melhorias Habitacionais

ELEMENTO

DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1631000000	
		Transferência	de 1.000.000,00
		convênio – União/Saúde	
			1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			

II –

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde – FMS



FUNÇÃO: 10 Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0006 Gestão da Política de Saúde

PROJ./ATIVIDADE: 2.104 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas

ELEMENTO

DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.3.90.30.00	Material de consumo	de 1500100200 Receita de imposto e transf. – Saúde	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	de 1500100200 Receita de imposto e transf. – Saúde	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	de 1500100200 Receita de imposto e transf. – Saúde	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	de 1500100200 Receita de imposto e transf. – Saúde	130.000,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 200.000,00

Art. 2º. São recursos destinados à abertura deste crédito especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária abaixo discriminada:

I-

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde – FMS

FUNÇÃO: 10 Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica

PROGRAMA: 0006 Gestão da política de saúde

PROJ./ATIVIDADE: 1.008 Construção da Secretaria de Saúde e Centro de Formação

ELEMENTO

DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
------------	---------------	-------	--------------





4.4.90.51.00	Obras e instalações	1635000000 Royalties do petróleo e gás à Saúde	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1636000000 Outras transferências de convênio-Saúde	90.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1701000000 Outros convênios do estado	150.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			320.000,00

II-

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0808 FUNDEB

FUNÇÃO: 12 Educação

SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0019 Ações do FUNDEB na Rede de Ensino Fundamental

PROJ./ATIVIDADE: 2.035 FUNDEB Ensino Fundamental 30%

ELEMENTO

DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000 Transferências FUNDEB – Impostos	do 200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1541000000 Transf. do FUNDEB – Comple. União - VAAF	250.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			450.000,00

III-

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0808 FUNDEB

FUNÇÃO: 12 Educação

SUBFUNÇÃO: 365 Educação Infantil

PROGRAMA: 0020 Ações do FUNDEB na Rede de Educação Infantil

PROJ./ATIVIDADE: 2.039 FUNDEB Educação Infantil 30%





ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.1.90.11.00	Vencimentos vant. fixas pessoal civil	e 1540000000 Transferências FUNDEB – Impostos	do 150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos vant. fixas pessoal civil	e 1541000000 Transf. do FUNDEB – Comple.	180.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos vant. fixas pessoal civil	e 1542000000 Transf. do FUNDEB – Comple.	100.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			430.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual – PPA 2026-2029, do Governo Municipal de Uruoca.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Uruoca, Ceará, em 03 de fevereiro de 2026; Edifício Chico Eudes e 68 anos de Emancipação Política.

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA
PROTOCOLADO
NÚMERO 02. 05. 2026
DATA 05. 02. 2026
HORARIO 09:45 AM
ASSINATURA

